

EMENDA ADITIVA Nº 111 AO PLE Nº 33/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se ao Programa 1302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, na AÇÃO 2.042: PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a Operação: “CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL A PARTIR DE LIMPEZA COLETIVA DO MANGUE COM COMUNIDADE LOCAL E VOLUNTÁRIOS”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo corroborar a promover a sustentabilidade do Meio Ambiente e contribuir desenvolvimento socialmente justo, à medida em que entra em consonância, Lei nº 14. 236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, promover ações de educação ambiental, especialmente quanto ao descarte adequado dos resíduos por parte da coletividade; disseminação informações relacionadas à gestão dos resíduos sólidos; minimização e eliminação do lançamento de poluentes a partir do desenvolvimento e adoção de tecnologias limpas ao mesmo tempo que contribui para Política Municipal de Meio Ambiente.

Ressaltando-se a importância do manguezal para a cidade de Recife um ecossistema característico de regiões tropicais e subtropicais em zonas costeiras, se tornando locais de transição entre os ambientes terrestre e aquático. Esse ambiente tem grande relevância socioeconômica, pois fornece alimentação de origem animal e vegetal, garantindo a subsistência de milhares de pessoas que habitam a costa, assim como também fornece matéria prima para combustíveis, móveis e artigos têxteis.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

O mangue, como é popularmente chamado, apresenta forte importância ambiental, sendo capaz de reduzir a força do impacto das ondas marinhas com suas raízes evitando processos erosivos na costa, combater o aquecimento global com eficiência devido à sua grande capacidade de sequestrar carbono da atmosfera de forma natural, é berçário de várias espécies de peixes, moluscos e crustáceos por encontrarem nesse ecossistema condições ideais para suas proles se desenvolverem, também atuam como filtros biológicos visto que seus microorganismos são capazes de processar lama e matéria orgânica, retendo nutrientes importantes para o equilíbrio do ecossistema.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

